

ANO III - N° 178 – 12 DE SETEMBRO DE 2023

SUMARIO	
ATOS LEGISLATIVOS	1
ATOS ADMINISTRATIVOS	1

ATOS LEGISLATIVOS

AUTÓGRAFO DE LEI № 3415, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Assegura preferência de matrícula para alunos irmãos no mesmo estabelecimento de ensino público no município de Araguaína.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, APROVOU, e Eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, SANCIONO a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica assegurada a preferência de matrícula de alunos irmãos na mesma unidade escolar da Rede Municipal de Ensino de Araguaína, desde que a instituição ofereça turmas com o mesmo nível educacional pretendido.
- § 1º Quando os irmãos estiverem em séries diferentes, não oferecidas na mesma unidade escolar, terão preferência de matrícula em unidades escolares próximas.
- § 2º O disposto nesta Lei se aplica apenas ao processo de matrícula inicial e rematrícula destinados a atender o ano letivo subsequente ao lançamento dos editais pelo Poder Executivo Municipal.
- § 3° A preferência prevista no caput deste artigo ficará condicionada ao cumprimento dos procedimentos e prazos estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal.
- Art. 2° Perderão a preferência estabelecida por esta Lei nos processos de rematrícula os alunos que apresentarem frequência escolar fora dos padrões de presença mínima exigida.
- Art. 3° Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 dias do mês de setembro de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

- Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO -

Autor: Enoque Neto Rocha de Souza.

AUTÓGRAFO DE LEI № 3416, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Declara de utilidade pública a Associação Amor que Transborda, no âmbito do Município de Araguaína.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, APROVOU, e Eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Amor que Transborda, com CNPJ nº 38.502.955/0001-10 e localizada na Rua Japão, Qd. 225, Lt. 32, Loteamento Lago Azul IV, cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, CEP: 77.804-970.

Parágrafo único. A Associação Amor que Transborda é uma associação não governamental e sem fins lucrativos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 dias do mês de setembro de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

- Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO -

Autor: Flávio Gomes da Silva.

ATOS ADMINISTRATIVOS

Portaria nº 217/2023

Araguaína/TO, 11 de setembro de 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.







ANO III - N° 178 – 12 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e Resolução nº 386/2023, de 05 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 05 de setembro de 2023, a servidora FRANCICLEI TEIXEIRA SILVA, matrícula nº 1066436, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, admitida mediante a portaria nº 230/2022, em 11 de outubro de 2023, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Enoque Neto Rocha de Souza.

Art. 2º NOMEAR, a partir de 06 de setembro de 2023, a Senhora YASMIM SOUZA DA SILVA, inscrita no CPF nº 071.052.451-07 para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial com lotação junto ao Gabinete do Vereador Enoque Neto Rocha de Souza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 218/2023

Araguaína/TO, 11 de setembro de 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº

332/2016, de 11 de abril de 2016 e Resolução nº 386/2023, de 05 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 06 de setembro de 2023, a Senhora FRANCICLEI TEIXEIRA SILVA, inscrita no CPF nº 071.052.451-07 para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Vereador com lotação junto ao Gabinete do Vereador Jorge Ferreira Carneiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 219/2023

Araguaína/TO, 12 de setembro de 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e Resolução nº 386/2023, de 05 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 05 de setembro de 2023, a servidora RANNA CLARA RAMALHO DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 1066567, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Vereador, admitida mediante a portaria nº







ANO III - N° 178 – 12 DE SETEMBRO DE 2023

68/2023, em 02 de fevereiro de 2023, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Geraldo Francisco da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

AVISO DA TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO №183/2023

CONCORRÊNCIA №002/2023

A Câmara Municipal de Araguaína/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará a Segunda Sessão Pública dia 18 de Setembro de 2023, segunda-feira, às 10h30min, no Departamento de Compras e Licitações, localizado no 2º Piso da Câmara Municipal de Araguaína, situado na Rua das Mangueiras, nº 10, Palácio Darcy Marinho, centro, Araguaína − TO, para a abertura dos envelopes de proposta de preços e habilitação, cujo objeto a contratação de 01(uma) Agência de Publicidade especializada na prestação de serviços de publicidade para divulgação de atos, programas, serviços e campanhas da Câmara Municipal de Araguaína, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo, o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, bem como, atividades complementares pertinentes, conforme consta no Termo de Referência e no Edital de Licitação. Informações, esclarecimentos pelo telefone (63) 3416-0408 CPL: e/ou pelo e-mail: oficial licitacao@araguaina.to.leg.br.

Araguaína/TO, 12 de setembro de 2023.

RENATO NOGUEIRA RÊGO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Matrícula nº1066451

